



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 56/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 1 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.086.600,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.02.061.0003.2006 PRECATORIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00042

18.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

18.000,00

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00054

83.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

22.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

6.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

35.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

20.000,00

02.03.01.09.272.0003.2017 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00073

32.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

32.000,00

02.03.01.28.843.0000.2020 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00077

30.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

30.000,00

02.03.01.28.843.0000.3010 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00079

20.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

20.000,00

02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00234

10.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

10.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237

140.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

30.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

90.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

20.000,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00238

1.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

1.000,00

02.06.01.10.302.0012.2055 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMESP

3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00250

20.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

20.000,00

02.06.01.10.303.0012.2059 MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00252

52.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

10.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

42.000,00

BP



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0012.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00278 **41.000,00**

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **41.000,00**

02.06.02.10.301.0012.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS.-

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00280 **36.000,00**

Fonte: 132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias **36.000,00**

02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00289 **28.000,00**

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **10.000,00**

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **10.000,00**

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **8.000,00**

02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00367 **170.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **170.000,00**

02.07.01.15.452.0021.2087 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00381 **16.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **10.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **3.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **3.000,00**

02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00409 **127.000,00**

Fonte: 165 - Outros Recursos Vinculados **26.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **30.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **10.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **35.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **26.000,00**

02.08.01.12.122.0005.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00418 **2.000,00**

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **2.000,00**

02.08.01.12.306.0005.2028 PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00422 **3.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **3.000,00**

02.08.01.12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00435 **10.000,00**

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **10.000,00**

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00438 **78.000,00**

RP



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 56/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 3 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

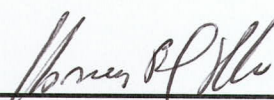
DECRETA

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	35.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	43.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00439	3.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
02.08.01.12.361.0006.2034 COMEMORAÇÕES E DIAS FESTIVOS ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS.-	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00442	1.600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.600,00
02.08.01.12.361.0006.2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.-	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00448	5.200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.200,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00449	90.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	90.000,00
02.08.01.12.361.0006.2098 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00463	60.000,00
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	20.000,00
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	40.000,00
02.08.01.12.364.0011.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00473	5.800,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.800,00
02.09.01.13.392.0009.2048 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00506	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.09.01.13.392.0009.2104 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00519	2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00
	1.086.600,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Agosto de 2022


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'